



Município de Campina do Simão  
Estado do Paraná

**PUBLICADO**  
EM 23 / 11 / 2011  
 ORGÃO OFICIAL  
EDIÇÃO Nº 3229  
 MURAL  
SEC. ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 375, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2011, no valor de R\$ 820.000,00, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2011, até o valor de R\$ 820.000,00, (Oitocentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos provenientes da Operação de Crédito, já autorizada pela Lei Municipal nº 366, de 07 de outubro de 2011.

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.12011-111 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA  
0335 01604 - 4490.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 250.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
27.812.27011-112 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES  
0605 01604 - 4490.51.00 Obras e Instalações R\$  
260.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.10011-113 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE R\$  
0665 01604 4490.51.00 Obras e Instalações  
310.000,00 Total do Crédito  
R\$ 820.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das dotações orçamentárias, a seguir identificadas.

02.000 GOVERNO MUNICIPAL  
02.001 GABINETE DO PREFEITO



**Município de Campina do Simão**  
Estado do Paraná

**22.661.22011-025 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL**

0090 01604 – 4490.51.00 Obras e Instalações

R\$ 138.000,00

**07.000**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA**

**07.001**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.08011-010 CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS**

0920 01604 – 4490.51.00 Obras e Instalações

R\$ 148.000,00

**09.000**

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**09.001**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**15.451.15011-013 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

1270 01604 – 4490.51.00 Obras e Instalações

R\$ 77.000,00

**15.451.15011-092 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA CIDADE**

1300 01604 – 4490.51.00 Obras e Instalações

R\$ 167.000,00

**17.511.17011-101 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL RURAL**

1390 01604 – 4490.51.00 Obras e Instalações

R\$ 195.000,00

**26.781.26011-098 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

1410 01604 – 4490.51.00 Obras e Instalações

R\$ 95.000,00

**Total de Recursos**

**820.000,00**

**R\$**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 22 de novembro de 2011.

Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal